



## Jovem Aprendiz

**Mostra Local de:** Irati – PR

**Categoria do projeto:** Projeto em execução

**Nome da Instituição/Empresa:** Secretaria de Promoção Social

**Cidade:** Rio Azul – PR

**Contato:** [robson.servicosocial@yahoo.com.br](mailto:robson.servicosocial@yahoo.com.br) / [robson.servicosocial@yahoo.com.br](mailto:robson.servicosocial@yahoo.com.br) / (42) 9122-3783

**Autor (es):** Robson Godoy de Almeida

**Equipe:** Secretaria de Promoção Social

**Parceria:** Sesi

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:** Objetivo 2 e 8

### INTRODUÇÃO

**1. JUSTIFICATIVA:** A Lei 10.097, de dezembro de 2000, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tornou obrigatória para empresas de porte médio e grande a contratação de trabalhadores aprendizes, adolescentes entre 14 e 18 anos incompletos. A medida determina que todas as empresas de porte médio e grande são agora obrigadas a disponibilizarem em seus quadros no mínimo 5% e no máximo 15% de vagas para aprendizes, proporcionalmente ao número de trabalhadores do estabelecimento cujas funções demandem formação profissional técnica de nível básico.

**2. OBJETIVO GERAL:** - Garantir todos os direitos trabalhistas e previdenciários do trabalhador aprendiz, nestes incluída a cobertura contra acidentes de trabalho.